



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM
O trabalho não pode parar



DECLARAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Centro, Boa Viagem/CE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Finanças, Senhora Cícera Flávia Bezerra Lopes, declara, para os devidos fins, que, nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, não foram recebidos repasses financeiros oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais pela Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação e atendimento às disposições estabelecidas na Emenda à Constituição nº 105/2019, na Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19, na Nota Recomendatória ATRICON nº 01/2022, na Nota Recomendatória Conjunta ATRICON nº 001/2025, bem como no Acórdão nº 518/2023 – TCU – Plenário, na ADPF 854/DF e na ADI 7697 – STF, no que couber.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os devidos fins.

Boa Viagem/CE, 08 de outubro de 2026.


Cícera Flávia Bezerra Lopes

Secretária Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE